



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 080001.01.01.01.042.0415**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Nelson Martins de Sousa

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora, respondendo
Auditora de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 080001.01.01.01.042.0415

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** da **Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.
5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 43/2015, no período de 16/04/2015 a 17/04/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 19/05/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 59/2015.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controlle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

9. A **Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA** foi criada pela Lei Estadual nº 12.961 de 03/11/1999, dentro do processo de reforma administrativa do Governo do Estado, que extinguiu as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDU e dos Transportes, Energia, Comunicação e Obras - SETECO e autorizou a extinção da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB e da Superintendência do Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará - SEDURB.

10. Com a reforma administrativa implementada pela Lei nº 13.297, de 07/03/2003, a SEINFRA teve sua estrutura remodelada, permanecendo somente com as competências referentes às áreas de Saneamento, Energia e Comunicações, Transportes e Obras. As atribuições de Habitação e Políticas Urbanas, que anteriormente eram de responsabilidade da SEINFRA, passaram a integrar o quadro de competências da então Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional - SDLR.

11. A Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, reorganizou o Poder Executivo do Estado do Ceará, e o Decreto Estadual nº 28.632, de 08/02/2007, regulamentou a competência e a estrutura organizacional da SEINFRA. Posteriormente, a Lei nº 13.875/2007 foi alterada pela Lei nº 14.005, de 09/11/2007, que estabeleceu como competência as áreas de Transportes, Obras e Energia.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

12. O perfil da execução orçamentária da **Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2014** e os valores autorizados na LOA **2014**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Exercício: 2014

Data de Atualização: 17/04/2015

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	11.194,08	10.926,48	97,61
4-MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	21.384,67	18.929,12	88,52
3-TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	1.350.579,40	599.496,80	44,39
2-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	70.367,30	70.367,30	100,00
5-INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DAS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ	60.885,89	45.030,31	73,96
Total:	1.514.411,35	744.750,01	49,18

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/4/2015

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Exercício: 2014

Data de Atualização: 17/04/2015

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	1.429.118,66	659.724,92	46,16
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.662,94	7.415,83	96,78
5-INVERSÕES FINANCEIRAS	70.396,32	70.396,32	100,00
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	7.233,42	7.212,94	99,72
Total:	1.514.411,35	744.750,01	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/4/2015

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

R\$ mil

Exercício: 2014

Data de Atualização: 17/04/2015

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	123.450,29	123.182,69	99,78
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	48.518,90	48.518,90	100,00
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	21.576,74	21.566,50	99,95
45-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOUROS	529.857,15	300.367,70	56,69
47-RECURSOS PROVENIENTES DO FDU	78.661,43	58.661,43	74,57
53-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PROINVEST	62.338,79	49.974,38	80,17
56-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOUROS	126.732,49	14.315,85	11,30
69-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - P4R	156.308,77	124.285,86	79,51
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	366.966,78	3.876,71	1,06
Total:	1.514.411,35	744.750,01	49,18

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/4/2015

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

13. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 da **Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- com relação ao Secretário Executivo, portador do CPF nº 246.***.***-68, consta como data de nomeação 01/02/2014 quando o correto é 01/02/2011;
- ausência de ato de designação do portador do CPF nº 246.***.***-68, como ordenador de despesas, pois apenas foi inserida sua nomeação como Secretário Executivo;

- os nomes dos cargos informados para ordenadores de despesas estão incorretos;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - SEINFRA", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas,

Informou o auditado que as desconformidades apontadas na auditoria foram corrigidas no sistema.

Análise da CGE

O auditado efetuou as correções das desconformidades no sistema.

- b. DEO - DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ausência de assinatura digital nos demonstrativos de execução orçamentária, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - SEINFRA", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Informou o auditado que as desconformidades apontadas na auditoria foram corrigidas no sistema.

Análise da CGE

O auditado efetuou as correções das desconformidades no sistema.

- c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** ausência de assinatura digital nos balanços e demonstrações contábeis, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - SEINFRA", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Informou o auditado que as desconformidades apontadas na auditoria foram corrigidas no sistema.

Análise da CGE

O auditado efetuou as correções das desconformidades no sistema.

- d. ECC - Extratos das Contas Correntes:** ausência de assinatura digital nos extratos das contas correntes, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - SEINFRA", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Informou o auditado que as desconformidades apontadas na auditoria foram corrigidas no sistema.

Análise da CGE

O auditado efetuou as correções das desconformidades no sistema.

- e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** ausência de assinatura digital pelo dirigente máximo da **SEINFRA**, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - SEINFRA", que se encontra anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Informou o auditado que as desconformidades apontadas na auditoria foram corrigidas no sistema.

Análise da CGE

O auditado efetuou as correções das desconformidades no sistema.

III – CONCLUSÃO

14. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, não foram registradas constatações, no capítulo II deste Relatório, que demandem providências do órgão auditado.

15. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Documento assinado digitalmente
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 1617211-1

Revisado por:

Documento assinado digitalmente
Emiliana Leite Filgueiras
Articuladora, respondendo
Matrícula – 3000151-6

Aprovado em 19/06/2015 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5